



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRATINS
CNPJ 37.425.683/0001-39
ADM.: 2021/2024

PROJETO DE LEI Nº 009/2022 DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

Dispões sobre a realização e premiação dos eventos Pedalada Saudável e Viradão – Saudável, Esportivo e Cultural de Itapiratins, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapiratins, Estado do Tocantins, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica autorizado ao Gestor Municipal a efetuar despesas com eventos denominados “Pedalada Saudável e Viradão – Saudável, Esportivo e Cultural de Itapiratins”, a serem realizados anualmente, de acordo com o calendário cultural do município.

Parágrafo Único – Os eventos consistem em passeio ciclístico, ações de saúde, amistoso de futebol, noite cultural, mini maratona, dentre outros, com finalidade de estimular a solidariedade, preservação da natureza e a prática esportiva voltada para o bem-estar e o cuidado com a saúde.

Art. 2º - A administração poderá doar, premiações em bens para os participantes.

Art. 3º - Não participarão das premiações os agentes políticos, bem como os ocupantes de cargos comissionado de assessoria, direção e assessoramento da administração.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os dispositivos em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapiratins – TO, aos 08 dias do mês de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRATINS
PLENÁRIO
☒ APROVADO
☐ REJEITADO
Data 11/08/2022
Seção 1503ª Pro
SECRETÁRIO(A)

SANDRO RODRIGUES DE SOUZA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRATINS
PLENÁRIO
☒ APROVADO
☐ REJEITADO
Data 13/08/2022
Setor Novo Horizonte
SECRETÁRIO(A)